



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL

Sobre a atividade desenvolvida no
período compreendido entre
1 de junho de 2012 e 5 de junho de 2013

Lisboa, 27 de junho de 2013



COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL 2012/2013

AD
G
liberdade
mmw

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à atividade desenvolvida pela Comissão do Controlo de Qualidade (CCQ) durante o período compreendido entre 1 de junho de 2012 e 5 de junho de 2013. Esta atividade incidiu no planeamento e monitorização dos controlos de qualidade programados aos revisores e sociedades de revisores relativamente aos seus exames de demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2011, assim como outras ações, nomeadamente as relacionadas com os controlos realizados por deliberação do Conselho Diretivo e com o acompanhamento das situações que em exercícios anteriores revelaram observações e recomendações de relevância.

Os controlos de qualidade programados têm vindo a abranger a totalidade dos revisores e sociedades de revisores de entidades de interesse público, em períodos de três anos e os restantes revisores e sociedades de revisores em períodos de seis anos. O período findo em 5 de junho de 2013 corresponde ao quarto ano do ciclo de 6 anos para sujeitar a controlo de qualidade os revisores e as sociedades de revisores e ao terceiro ano do ciclo de 3 anos para sujeitar a controlo de qualidade todos os revisores ou sociedade de revisores com funções em entidades de interesse público.

Os controlos de qualidade programados incluem um controlo horizontal incidente sobre cada uma das entidades sorteadas em sorteio público e controlos verticais incidentes sobre dossiês dessas entidades identificados no sorteio ou escolhidos pela CCQ a partir dos mapas anuais de atualização profissional submetidos à Ordem pelos revisores e sociedades de revisores.

Os controlos de qualidade não programados resultaram de deliberação do Conselho Diretivo visando avaliar a qualidade de trabalhos específicos em resposta a factos e situações previstas no regime jurídico.



AD
Cos
Fidelidade
mmw

Os controlos de qualidade têm vindo a ser executados por controladores relatores selecionados anualmente, de entre as candidaturas recebidas de revisores que preenchem determinados requisitos, nomeadamente, a de experiência relevante de pelo menos cinco anos em revisão legal das contas/auditoria, resultados satisfatórios em controlo de qualidade a que tenham sido sujeitos, frequência de ação de formação sobre o controlo de qualidade, entre outros, em conformidade com os artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Controlo de Qualidade.

Para a realização dos controlos existem guias (questionários) pré definidos por setor de atividade para o controlo vertical, sendo que quanto ao controlo horizontal o mesmo incluiu a análise das questões da independência, da formação contínua, da ética e deontologia, da adequação dos recursos e, ainda, a descrição e avaliação do sistema interno de qualidade tal como previsto no Decreto-lei 225/08, de 20 de novembro.

Nos controlos de qualidade realizados no período findo em 5 de junho de 2013 utilizaram-se os guias de controlo (horizontais e verticais) atualizados no início do mesmo. Estes novos guias incluem uma parte a preencher pelo controlado e outra a preencher pelo controlador relator visando um aumento da eficiência e eficácia da ação do controlador e estão alinhados com as normas de contabilidade e de auditoria atualmente em vigor.

Os acompanhamentos a processos de controlo de qualidade de anos anteriores realizados no período findo em 5 de junho de 2013 foram executados por controladores relatores que utilizaram um guia, também novo, para verificação da implementação das observações e recomendações.

2. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Em conformidade com o Plano de Ação estabelecido e as disposições do Regulamento do Controlo de Qualidade, a CCQ desenvolveu ações no período decorrido entre 1 de junho de 2012 e 5 de junho de 2013 que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

- Execução dos controlos programados, relativos ao Sorteio Público realizado em 5 de julho de 2012, os quais visaram comprovar designadamente:
 - o A adequação dos meios utilizados pelos revisores face à natureza e dimensão dos trabalhos contratados;



- O cumprimento das normas e diretrizes de revisão/auditoria, bem como da legislação aplicável;
 - A coerência entre as verificações efetuadas e evidenciadas pelos ROC nos seus documentos de trabalho (dossiês) e as conclusões extraídas e relatadas;
 - No caso de revisores de entidades de interesse público, o teor do relatório anual de transparência;
- Acompanhamento dos processos com recomendações/observações de relevância constatadas no controlo de qualidade de exercícios anteriores, com o objetivo de verificar a implementação dessas recomendações/observações;
 - Intervenções pontuais relativamente a controlos de qualidade efetuados por deliberação do Conselho Diretivo.

Es
Silvina
mm

3. SORTEIO PÚBLICO

Em sessão pública, que contou com a presença de representantes de diversas entidades públicas e privadas, foi realizado, em 5 de julho de 2012, o Sorteio Público a que se refere o art.º 12º do Regulamento do Controlo de Qualidade, o qual decorreu de acordo com os critérios de seleção previamente aprovados, onde foram sorteadas 40 entidades de interesse público (EIP) a que corresponderam 18 ROC ou SROC com EIP que, em conjunto com os 20 sorteados diretamente atingem 38, e sorteados 19 SROC e 30 ROC de outras entidades para sujeitar a controlo de qualidade relativamente aos respetivos dossiês de auditoria referentes ao ano de 2011.

4. SELEÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES

Através da Circular nº 46/12, de 31 de maio, foi publicitado o processo, condições gerais e prazos de candidatura a controlador relator para o ano de 2012. Rececionadas as respostas, a CCQ procedeu à avaliação e seleção dos controladores relatores nos termos do artigo 8º do Regulamento de Controlo de Qualidade e propôs ao Conselho Diretivo uma lista de controladores relatores que veio a ser aprovada por este e objeto de divulgação através da Circular nº 61/12 de 31 de julho. Esta lista é composta por 47 controladores relatores, dos quais 3 não se encontram no exercício efetivo da profissão.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Através da Circular nº 38/13, de 24 de maio, foi publicitado o processo, condições gerais e prazos de candidatura a controlador relator para o ano de 2013.

5. SELEÇÃO DOS DOSSIÊS

Com base no Mapa de Atividade Profissional de cada revisor ou sociedade de revisores sorteado no Sorteio Público referido no ponto 3 acima, a CCQ procedeu à seleção, nos termos do artigo 13º do Regulamento de Controlo de Qualidade, dos dossiês adicionais para efeitos de controlo vertical.

Em síntese, consoante a categoria em que se integram, foram sorteados ou selecionados para controlo os seguintes dossiês:

	Dossiês Sorteados	Dossiês Selecionados Pela CCQ	Total
<u>38 ROC/SROC com EIP</u>			
- Emitentes de valores mobiliários	8	9	17
- Instituições de crédito	12	9	21
- Fundos de investimento mobiliário	2	-	2
- Fundos de investimento imobiliário	2	2	4
- Soc. e fundos de capital de risco	1	2	3
- Soc. e fundos de titularização de créditos	1	-	1
- Empresas de seguros e de resseguros	5	2	7
- Soc. gest. part. sociais instituições crédito	1	-	1
- Soc. gest. de part. sociais setor de seguros	1	-	1
- Fundos de pensões	2	1	3
- Empresas públicas	5	12	17
- Outras entidades	-	70	70
Sub-Total	40	107	147
<u>19 SROC de outras entidades</u>	-	42	42
<u>30 ROC de outras entidades</u>	-	30	30
Total	40	179	219



As
Cos
situação
mm

6. AFETAÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES A ENTIDADES E DOSSIÊS

A CCQ procedeu, nos termos do artigo 13º do Regulamento do Controlo de Qualidade à seleção dos controladores a afetar ao controlo horizontal de cada entidade e ao controlo vertical de cada dossiê. Nos termos do mesmo artigo controlou as confirmações de independência e a afetação a ROC/SROC com EIP dos 3 controladores relatores que não se encontram no exercício efetivo da profissão. Estes controladores estiveram envolvidos no controlo de qualidade de 5 processos referentes a ROC/SROC de EIP.

7. CONCLUSÕES DOS CONTROLOS DE QUALIDADE PROGRAMADOS

As conclusões da Comissão foram homologadas pelo Conselho Diretivo e encontram-se agrupadas pelas seguintes categorias:

- **Sem nada de especial a referir.** O controlo horizontal não revelou a necessidade de serem efetuados quaisquer reparos e a documentação técnica observada pelo controlador foi considerada adequada para suportar a opinião emitida;
- **Com observações e recomendações de menor relevância** – Existem algumas observações de menor relevância, que o(a) ROC/SROC deverá tomar em consideração;
- **Com observações e recomendações de relevância** – Existem observações de relevância que requerem imediata intervenção do(a) ROC/SROC no sentido de serem superadas as deficiências detetadas, constantes do "Guia de Controlo" e do "Parecer";
- **Com resultado insatisfatório** – A documentação observada pelo controlador revela deficiências e insuficiências de tal forma que foi considerada insuficiente para suportar a opinião emitida;
- **Anulados** – Em situações de comprovada ausência de atividade, morte ou cancelamento da atividade;
- **Controlos não concluídos** – não homologados pelo Conselho Diretivo até 5 de junho de 2013.



A
G
J
M

7.1. Síntese das conclusões do controlo horizontal por categorias, por entidades e por natureza:

	Total de ROC/SROC				ROC/SROC com EIP				SROC de outras entidades				ROC de outras entidades			
	2012		2011		2012		2011		2012		2011		2012		2011	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Sem nada de especial a referir	28(a)	34%	30	37%	10(a)	30%	10	46%	4	21%	4	17%	14	47%	16	45%
Com observações e recomendações de menor relevância	34	42%	31	38%	16	49%	6	27%	12	63%	17	74%	6	20%	8	22%
Com observações e recomendações de relevância	13	16%	15	19%	6	18%	6	27%	3	16%	2	9%	4	13%	7	19%
Com resultados insatisfatórios	2	2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2(b)	7%	-	-
Anulados	4	5%	5	6%	-	-	-	-	-	-	-	-	4	13%	5	14%
Não concluídos	1	1%	-	-	1	3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	82(a)	100%	81	100%	33(a)	100%	22	100%	19	100%	23	100%	30	100%	36	100%

- a) Exclui as 5 SROC com EIP sorteadas que nos últimos dois anos foram alvo de controlo horizontal com a conclusão de "sem nada a referir".
- b) Inclui 1 processo por recusa ao controlo que foi enviado para o Conselho Disciplinar.

As deficiências detetadas no controlo horizontal foram devidas, entre outros, aos seguintes motivos:

	2012	2011
Não adequação do sistema interno de qualidade	36%	54%
Questões relativas a ética, deontologia e independência	14%	5%
Desadequação dos recursos humanos utilizados	29%	11%
Não publicação do relatório de transparência	9%	5%
Outros	12%	25%
	100%	100%



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

As deficiências sobre o sistema interno de qualidade referem-se essencialmente à falta da sua formalização e monitorização, verificando-se também situações de falta de uniformidade entre os sócios e entre os diferentes escritórios na aplicação do referido sistema. Observa-se ainda, nalguns casos, a falta de revisão independente por outro sócio e de ausência de procedimentos de garantia de independência.

No respeitante aos recursos humanos utilizados, verificam-se insuficiências por desadequação e ainda situações de subcontratação excessiva de colaboradores a outras sociedades que não estão sujeitos às regras de independência e formação profissional da OROC. Estas redes nem sempre são devidamente identificadas no relatório de transparência.

7.2. Síntese das conclusões do controlo vertical por categorias, dossiês e por natureza:

	Total de Dossiês				ROC/SROC com EIP				SROC de outras entidades				ROC de outras entidades			
	2012		2011		2012		2011		2012		2011		2012		2011	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Sem nada de especial a referir	104	48%	90	49%	82	56%	73	69%	14	33%	12	28%	8	27%	5	14%
Com observações e recomendações de menor relevância	71	32%	66	36%	42	28%	26	25%	20	48%	24	56%	9	30%	16	44%
Com observações e recomendações de relevância	34	16%	20	11%	20	14%	5	5%	7	17%	7	16%	7	23%	8	22%
Com resultados insatisfatórios	3	1%	3	1%	-	-	1	1%	1	2%	-	-	2	7%	2	6%
Anulados	4	2%	5	3%	-	-	-	-	-	-	-	-	4	13%	5	14%
Não concluídos	3	1%	-	-	3	2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	219	100%	184	100%	147	100%	105	100%	42	100%	43	100%	30	100%	36	100%



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Ces' and a signature.

As deficiências mais significativas detetadas no controlo vertical foram as seguintes:

	2012	2011
Planeamento do trabalho inexistente ou insatisfatório	21%	4%
Insuficiência na execução de trabalho em áreas chave	35%	52%
Deficiências no relato de reservas, ênfases e outras	27%	34%
Prática de honorários não adequados	6%	8%
Outras	11%	2%
	100%	100%

As deficiências na execução dos trabalhos referem-se essencialmente a: insuficiências no planeamento em vários aspetos, entre os quais, a quantificação dos recursos necessários e sua qualificação, com reflexo na fixação dos honorários e na escolha apropriada e extensão dos respetivos testes de auditoria. Ao nível da execução do trabalho, regista-se insuficiente documentação dos testes de auditoria executados, insuficiente documentação dos julgamentos efetuados na escolha dos testes realizados ou na análise das estimativas da administração dos clientes (imparidades, recuperação de impostos diferidos ativos), insuficiência das provas de confirmações externas, insuficiente documentação do âmbito e profundidade dos testes de auditoria realizados em certas áreas das demonstrações financeiras e divulgações efetuadas no Anexo (eventos subsequentes e contingências) e insuficiente documentação da estratégia de auditoria de grupos.

Observam-se também insuficiências a nível do relato, nomeadamente na redação das reservas e ênfases em conformidade com as conclusões extraídas no trabalho e no julgamento profissional sobre omissões relevantes em matéria de divulgações.

8. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

a) *Dossiês com observações e recomendações de relevância*

Os ROC/SROC cujo controlo de qualidade horizontal ou vertical do ano anterior revele observações e recomendações de relevância são objeto de acompanhamento no ano seguinte, nos termos do Regulamento do Controlo de Qualidade. Estes procedimentos de acompanhamento, executados por controladores utilizando um guia específico, abrangem relativamente ao controlo vertical um dossiê adicional selecionado pelo controlador de entre dois indicados pela CCQ e dão a possibilidade às entidades, naquelas circunstâncias, de implementar as recomendações resultantes do controlo de qualidade, evitando a sujeição imediata a medidas ou penalidades disciplinares.



AD
Cas
Jiblum

A situação atual dos acompanhamentos relativos aos controlos de qualidade de anos anteriores é a seguinte:

Processos de Acompanhamento – 2010

No período findo em 5 de junho de 2013 foram concluídos todos os processos de acompanhamento relativos a 2010 que se encontravam em curso no final do período anterior (4 dossiês relativos a controlo horizontal e 7 dossiês relativos a controlo vertical). Os dossiês nos quais se verificaram recomendações não implementadas (1 dossiê horizontal e 1 dossiê vertical) foram remetidos ao Conselho Diretivo propondo a instauração de processo disciplinar.

Processos de Acompanhamento – 2011

O quadro seguinte evidencia a evolução ocorrida no período findo em 5 de junho de 2013 dos processos de acompanhamento relativos a 2011 (demonstrações financeiras de 2010).

	Controlo Horizontal	Controlo Vertical (dossiês)
Processos de acompanhamento:		
. De iniciativa da CCQ	15	20
. De iniciativa da CNSA	1	3
Total	16	23
Processos encerrados:		
. Recomendações/observações satisfatoriamente implementadas	14	19
. Recomendações/observações insatisfatoriamente implementadas	-	1
. Processos em curso	2	3



Ad
Cas
Ishtany

O processo de acompanhamento no qual se verificou que as recomendações/observações foram insatisfatoriamente implementadas foi remetido ao Conselho Diretivo propondo a instauração de procedimento disciplinar.

Processos de Acompanhamento – 2012

O plano de acompanhamento decorrente do controlo respeitante ao ano de 2012 (demonstrações financeiras de 2011) envolve o controlo horizontal de 13 entidades e o controlo vertical de 34 dossiês, nos quais se verificaram observações/recomendações de relevância.

b) *Dossiês insatisfatórios (Conselho Disciplinar)*

Os processos de ROC/SROC cujo controlo de qualidade horizontal ou vertical revele resultado insatisfatório são remetidos pelo Conselho Diretivo ao Conselho Disciplinar. Assim:

- relativamente aos controlos respeitantes ao ano de 2010 (demonstrações financeiras de 2009), foram remetidos para Conselho Disciplinar 7 processos dos quais 2 se encontram em fase de recurso. Relativamente aos 5 processos concluídos foram aplicadas as penas de multa (graduadas em 5.000 euros; 6.000 euros e 7.500 euros) e de suspensão pelo período de 3 anos, tendo sido determinado o arquivamento de 1 processo.
- relativamente aos controlos respeitantes ao ano de 2011 (demonstrações financeiras de 2010), foram remetidos para Conselho Disciplinar 3 processos dos quais 2 se encontram em fase de recurso. Relativamente ao processo concluído foi determinada a aplicação da pena de suspensão pelo período de 1 ano. Adicionalmente, foram encaminhados para Conselho Disciplinar mais 2 processos por incumprimento do disposto no artigo 76.º do Estatuto da OROC, os quais se encontram concluídos, tendo sido determinada a aplicação de uma multa de 5.000 euros e o arquivamento do outro processo. Ainda, por recomendação do CNSA, foram agravadas as classificações em 4 processos para "insatisfatório", tendo os mesmos, por esse motivo, sido reencaminhados para o Conselho Disciplinar, encontrando-se 3 processos em curso. Relativamente ao outro processo aguarda-se o trânsito em julgado.
- relativamente aos controlos respeitantes ao ano de 2012 (demonstrações financeiras de 2011), foram remetidos para Conselho Disciplinar 2 processos. Adicionalmente, foram encaminhados para procedimento disciplinar mais 2 processos por incumprimento do



AD
Caj
Fotoblog
mm

disposto nos artigos 76.º ou 77.º do Estatuto da OROC. Foi ainda denunciada ao Conselho Disciplinar a inviabilização por parte de um ROC, que havia sido sorteado, da realização do controlo de qualidade.

Em conformidade com o disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Regulamento do Controlo de Qualidade cumpre-nos informar que a ação disciplinar sobre processos remetidos ao Conselho Disciplinar está divulgada no sítio da Ordem na *internet*."

9. INTERVENÇÕES PONTUAIS

a) Execução de controlos de qualidade solicitados pelo Conselho Diretivo

No início do período findo em 5 de junho de 2013 encontravam-se em curso 3 controlos de qualidade solicitados pelo Conselho Diretivo, aos quais acresceram 8 novos controlos solicitados pelo Conselho Diretivo. Durante o período findo em 5 de junho de 2013 foram concluídos 6 processos, tendo transitado para o próximo período 5 processos que nesta data se encontram em curso.

b) Apoio ao Conselho Diretivo para fornecer ao CNSA as informações e os elementos relacionados com o controlo de qualidade.

No período compreendido entre 1 de junho de 2012 e 5 de junho de 2013, a CCQ prestou apoio ao Conselho Diretivo no fornecimento ao CNSA de todos os elementos e informações relacionadas com o controlo de qualidade aos revisores e sociedades de revisores, de entre estas destacam-se:

- i) Critérios de seleção de revisores e sociedades de revisores e de EIP no sorteio público anual;
- ii) Lista anual de controladores relatores;
- iii) Dossiês selecionados para sujeitar a controlo vertical;
- iv) Afetação de controladores relatores aos controlos horizontal e vertical;
- v) Pareceres de conclusão do controlo de qualidade e no caso de EIP os guias respetivos;
- vi) Guias de controlo de qualidade de outras entidades, solicitados pelo CNSA;



- vii) Esclarecimentos sobre pareceres da CCQ, conclusões e resumos do controlo de qualidade anual e ainda sobre os processos de acompanhamento.

10. IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELO CNSA

A CCQ procedeu, por indicação do Conselho Diretivo, a uma análise das recomendações efetuadas pelo CNSA relacionadas com a supervisão do controlo de qualidade – ciclo 2011/2012 - no seu relatório datado de 27 de setembro de 2012 - e, através de carta de 6 de dezembro de 2012 comunicou as seguintes ações relativamente a cada um dos grupos de recomendações efetuadas pelo CNSA:

1. Alteração da classificação de processos de controlo de qualidade – A CCQ: (i) comunicou a cada um dos ROC/SROC visados as alterações de classificação sugeridas pelo CNSA em 9 processos, as quais podem ser resumidas como segue: a) ao nível do controlo vertical: 3 dossiês de ROC/SROC de EIP reclassificados de "com observações e recomendações de menor relevância" para "com observações e recomendações de relevância"; 1 dossiê de ROC/SROC de EIP reclassificado de "sem nada de especial a referir" para "com observações e recomendações de menor relevância", e 4 dossiês de ROC/SROC reclassificados de "com observações e recomendações de relevância" para "com resultado insatisfatório" e b) ao nível do controlo horizontal: 1 processo de ROC/SROC de EIP reclassificado de "com observações e recomendações de menor relevância" para "com observações e recomendações de relevância"; 1 processo de ROC/SROC de EIP reclassificado de "sem nada de especial a referir" para "com observações e recomendações de menor relevância"; e 2 processos de ROC/SROC reclassificados de "com observações e recomendações de relevância" para "com resultado insatisfatório"; (ii) procedeu ao acompanhamento dos três dossiês de ROC/SROC de EIP e do processo (horizontal) reclassificados pelo CNSA para "com observações e recomendações de relevância" (estes acompanhamentos estão incluídos nos números apresentados no ponto 8 deste relatório); iii) procedeu ao envio para Conselho Disciplinar dos dossiês e processo reclassificado pelo CNSA para "com resultados insatisfatórios".
2. Rotação do Sócio em EIP – O Conselho Diretivo emitiu com data 10/01/2013 a Circular nº2/13 dirigida a todos os ROC/SROC na qual esclarece o entendimento sobre a aplicação do mecanismo da rotação do sócio responsável e alerta para a obrigação do cumprimento



As
Ces
Silva
mm

deste dever por todos os ROC/SROC de EIP. Tendo por base a informação incluída nos mapas de atualização profissional a OROC tem vindo a monitorizar as situações que requerem a rotação do ROC responsável o que tem contribuído para a eliminação de situações de exceção.

3. Recomendações do CNSA para ciclos futuros – Foram implementadas já no ciclo de 2012/2013 através das seguintes ações: (a) os pareceres da CCQ passaram a incluir, nos casos de existirem classificações diferenciadas de dossiês, o nome da atividade da entidade respetiva, (b) os acompanhamentos passaram a ser realizados por controladores relatores que utilizam guias padronizados para o efeito e os resultados dos acompanhamentos estão descritos no ponto 8 deste relatório, (c) os guias de controlo de qualidade (horizontal e vertical) utilizados foram os alterados conforme referido no ponto 11 deste relatório, (d) através da carta de 15 de novembro de 2012, dirigida a todos os controladores, foram comunicadas as recomendações do CNSA sobre o preenchimento dos guias de controlo de qualidade, em grande maioria já comunicadas verbalmente aos controladores nas reuniões com estes de 10 e 17 de Outubro de 2012.

11. ATUALIZAÇÃO DOS GUIAS DE CONTROLO DE QUALIDADE

No controlo de qualidade do ciclo findo em 5 de junho de 2013 foram utilizados guias de controlo atualizados. Os guias atualizados foram: (a) controlo vertical – empresas industriais, comerciais e de serviços, instituições financeiras, companhias de seguros, municípios, demonstrações financeiras consolidadas e de fundos (investimento imobiliário e investimento mobiliário). As atualizações nestes guias visaram um maior alinhamento com as normas de contabilidade e de auditoria aplicáveis, (b) controlo horizontal – para ROC individual e para SROC ou ROC de EIP, este mais ajustado às exigências da ISQC 1. Nestes guias é agora forçada a sua ligação com o resultado dos controlos verticais.

Os guias de controlo vertical e de controlo horizontal atualizados incluem duas partes, uma a preencher pelo controlado e outra a preencher pelo controlador de forma a aumentar a eficiência e a eficácia da ação do controlador.

Os acompanhamentos realizados durante este ciclo foram também realizados por controladores que utilizaram guias novos devidamente padronizados para os acompanhamentos vertical e/ou horizontal.



12. NOTA FINAL

A experiência tem vindo a demonstrar que os revisores continuam sensibilizados para aceitar, de forma colaborante, a execução de ações de controlo de qualidade das suas próprias estruturas e dos seus *dossiês* de trabalho. Por outro lado, a atuação dos diferentes controladores relatores registou melhorias ao nível de consistência da documentação do seu trabalho e no julgamento objetivo e imparcial da qualidade do trabalho desenvolvido e evidenciado pelos controlados.

É também evidente que as conclusões do controlo de qualidade têm tido um efeito importante: i) na decisão de vários revisores de auto suspenderem o exercício da atividade sempre que não preencham ou não prevejam preencher no imediato os requisitos essenciais e necessários para suportar o seu trabalho no desempenho das suas funções de interesse público e ii) na decisão de várias SROC adotarem estruturas organizativas e sistemas de controlo de qualidade interno mais adequados às novas exigências.

O exercício do controlo de qualidade tem vindo assim a ser animado por uma profunda convicção de que se trata de uma ação indispensável para aumentar a qualidade dos serviços de auditoria e melhor salvaguardar os interesses da profissão e do público em geral. É por tal razão que, por si só, se justifica o investimento que a OROC tem vindo a fazer na manutenção e aperfeiçoamento do Sistema do Controlo da Qualidade.

Consideramos, ainda, que a divulgação pública deste relatório, constitui mais um contributo para garantir a transparência e promover a melhoria da credibilidade da nossa profissão.

António Marques Dias – Presidente

Carlos Manuel Pereira da Silva – Vice-Presidente

Joaquim Manuel da Silva Neves – Vogal

António Joaquim Andrade Gonçalves – Vogal

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida – Vogal